



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE/FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

PORTARIA N.º 053/2016

SÚMULA: Dispõe sobre a correção do Anexo I, da Lei Municipal n.º. 503/2009, conforme Artigo 2º, Parágrafo 1º e dá outras providências.

JOSÉ ROBERTO CÔCO, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

I – Fica pela presente Portaria corrigido o Anexo I da Lei Municipal n.º. 503/2009, nos termos do Artigo 2º, Parágrafo 1º, em 10,6624% (dez inteiros e sessenta e seis centésimos por cento); referente ao INPC acumulado de março de 2015 a fevereiro de 2016, conforme discriminados no Anexo Único da presente Portaria.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria 147/2015.

Paço Municipal, Ataliba Leonel Chateaubriand, aos 04 de março de 2016.

JOSÉ ROBERTO CÔCO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

ANEXO ÚNICO

<u>VALORES DA DIÁRIA</u>	
Discriminação	Valor (R\$)
1 – Deslocamento dentro do Estado do Paraná.....	555,53
2 – Deslocamento para fora do Estado do Paraná	793,58

JOSÉ ROBERTO CÔCO
Prefeito Municipal